



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2854/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,69ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°52'13,432''S/53°33'51,056''W;29°52'13,432''S/53°34'27,846''W;29°52'08,144''S/53°34'27,846''W;29°52'08,144''S/53°34'19,346''W;29°52'00,693''S/53°34'19,346''W;29°52'00,693''S/53°34'11,985''W;29°51'51,328''S/53°34'11,985''W;29°51'51,328''S/53°33'51,056''W;29°52'13,432''S/53°33'51,056''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 94

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 811.373/2016) – (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



B9B1C5F4-4F8A404E-ABD1FE3D-D4C5E43F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 95

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/04/2021

Rel. 200/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2855/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,80ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°52'13,432''S/53°34'17,584''W; 29°52'36,152''S/53°34'17,584''W; 29°52'36,152''S/53°34'47,773''W; 29°52'17,606''S/53°34'47,773''W; 29°52'17,606''S/53°34'27,846''W; 29°52'13,432''S/53°34'27,846''W; 29°52'13,432''S/53°34'17,584''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.374/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 96

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D153DCAF-4F184B93-920C98F2-06ED510A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 97

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2856/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,80ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°52'13,432''S/53°34'17,584''W; 29°52'13,432''S/53°33'51,056''W; 29°52'36,152''S/53°33'51,056''W; 29°52'36,152''S/53°34'17,584''W; 29°52'13,432''S/53°34'17,584''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.375/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 98

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



7D5CE4B4-298F4207-A96D91F1-0628402A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 99

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2857/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,44ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°52'36,152''S/53°34'19,420''W; 29°52'57,257''S/53°34'19,420''W; 29°52'57,257''S/53°34'47,773''W; 29°52'36,152''S/53°34'47,773''W; 29°52'36,152''S/53°34'19,420''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.376/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 100

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



B53F90C6-0C634C4A-8F757E8A-2C0C77FA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 101

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/04/2021

Rel. 200/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2858/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,46ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°52'36,152''S/53°34'19,420''W; 29°52'36,152''S/53°33'51,056''W; 29°52'57,257''S/53°33'51,056''W; 29°52'57,257''S/53°34'19,420''W; 29°52'36,152''S/53°34'19,420''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.377/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 102

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



8BBCA3C2-3DE34C4D-8AB1EB41-5CF5E6D4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 103

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/04/2021

Rel. 200/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2859/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,44ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°52'57,257''S/53°34'19,420''W; 29°53'18,363''S/53°34'19,420''W; 29°53'18,363''S/53°34'47,773''W; 29°52'57,257''S/53°34'47,773''W; 29°52'57,257''S/53°34'19,420''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.378/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 104

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



06305F83-2F8546DC-B2154EEC-92BD5A0B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 105

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2860/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,46ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°52'57,257''S/53°34'19,420''W; 29°52'57,257''S/53°33'51,056''W; 29°53'18,363''S/53°33'51,056''W; 29°53'18,363''S/53°34'19,420''W; 29°52'57,257''S/53°34'19,420''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.379/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 106

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



C428F40A-C4D049C6-81A2C183-1443DDD3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 107

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2861/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,44ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°53'18,363''S/53°34'19,420''W; 29°53'39,468''S/53°34'19,420''W; 29°53'39,468''S/53°34'47,773''W; 29°53'18,363''S/53°34'47,773''W; 29°53'18,363''S/53°34'19,420''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.380/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 108

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



4F6EFA3E-69CD41ED-992E8817-B88956B7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 109

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 27/04/2021

Rel. 200/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2862/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,46ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°53'18,363''S/53°33'51,056''W; 29°53'39,468''S/53°33'51,056''W; 29°53'39,468''S/53°34'19,420''W; 29°53'18,363''S/53°34'19,420''W; 29°53'18,363''S/53°33'51,056''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.381/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 110

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



A9DD1260-427F42CC-BD6D0584-24FF7E4B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 111

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2863/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,54ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°53'39,468''S/53°34'19,420''W; 29°54'00,618''S/53°34'19,420''W; 29°54'00,618''S/53°34'47,773''W; 29°53'39,468''S/53°34'47,773''W; 29°53'39,468''S/53°34'19,420''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.382/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 112

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D95E2B6F-94B9477E-8291973E-1DE5840E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 113

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2864/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a pesquisar AREIA até 23/02/2018, no(s) Município(s) de FORMIGUEIRO/RS, numa área de 49,56ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1442/2016, do processo N° 811.133/2015 de titularidade de G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 29°53'39,468''S/53°33'51,056''W; 29°54'00,618''S/53°33'51,056''W; 29°54'00,618''S/53°34'19,420''W; 29°53'39,468''S/53°34'19,420''W; 29°53'39,468''S/53°33'51,056''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 811.383/2016) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 114

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 200/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



C8E47F86-BD8E4631-B0614869-BCEE6C45

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 115

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM